

PRE-São José do Rio Preto

ONEIDA DE LOURDES BERETA PAVARINO, RG 4.761.687, vago em decorrência da aposentadoria de Dalvínia Blanco Kater, publicada a 22-4-87, ficando classificado na EPPG Prof. Pedro Elias, ex Uchoa, DE de São José do Rio Preto (proc. SE-3688-87);

DRE-São José dos Campos

CÉLIA GALVÃO DE CARVALHO, RG 4.834.244, vago em decorrência da aposentadoria de Sonia Maria Fontanini Chicão, publicada a 6-2-87, ficando classificado na EPPG (A) Prof. Tonico Varajão, em Lavrinhas, DE de Cruzeiro (proc. SE-1598-87);

MARA REGINA MARTINI FRAMIL, RG 8.918.723, vago em decorrência da aposentadoria de Giselda Cerqueira Cesar, publicada a 6-3-86, ficando classificado na EPPG do Bairro São Judas Tadeu, em São José dos Campos, DE de São José dos Campos (proc. SE-4053-87);

NATALINA SEBASTIANA VIEIRA ARNAUD, RG 4.846.516, vago em decorrência da exoneração de Beatriz de Figueiredo Albaraz Furlana, publicada a 7-5-86, ficando classificado na EPPG (A) do Conjunto Habitacional Sapé II, em Caçapava DE de Taubaté (proc. SE-1672-87);

NEUSA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, RG 5.539.809, vago em decorrência da exoneração de Maria da Glória Costa Cintra, publicada a 25-4-87, ficando classificado na EPPG Prof. Theodoro Corrêa Cintra, em Campos do Jordão, DE de Pindamonhangaba (proc. SE-4831-87);

NILCE TEREZINHA SALINAS POMBO, RG 5.491.155, vago em decorrência da exoneração de Nanci Marilena Marques Pereira Gorni, publicada a 23-4-86, ficando classificado na EPPG (A) Fazenda Jaraguá, em São Sebastião, DE de Caraguatatuba (proc. SE-2092-87);

DRE-Sorocaba

MARIA APARECIDA DE LIMA DIAS, RG 5.131.193, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Zacharias, publicada a 24-2-87, ficando classificado na EPPG do Bairro do Marmeleiro, em Maringá, DE de São Roque (proc. SE-70035-87);

MARIA CECÍLIA DIAS BATISTA, RG 9.301.387, vago em decorrência da exoneração de Maria da Conceição de Mattos Pereira, publicada a 12-11-86, ficando classificado na EPPG Prof. Rosária Januzzi, em Apiaí, DE de Apiaí (proc. SE-10143-87);

DRE-Sul

ADELAIDE RODRIGUES, RG 4.655.687, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Barbosa Francisco publicada a 27-11-86, ficando classificado na EPPG Antônio Prado Junior, em Mauá, DE de Mauá (proc. SE-2329-87);

LIGIA DE BONIS, RG 3.386.240, vago em decorrência da aposentadoria de Maria da Glória Ribeiro Macedo, publicada a 11-4-87, ficando classificado na EPPG Prof. Benedito Gomes de Araujo, em Santo André, 1ª DE de Santo André (proc. SE-4612-87);

SONIA PEDRO TEIXEIRA, RG 4.440.877, vago em decorrência da exoneração de Maria da Graça Rodrigues, publicada a 6-6-87, ficando classificado na EPPG Dr. João Firmino Correia de Araujo, em São Bernardo do Campo, 1ª DE de São Bernardo do Campo (proc. SE-4655-87)

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-7-87

ARBITRANDO

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANA RITA REIZ, RG 16.654.904, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a ELIANE REGINA DE OLIVEIRA, RG 18.191.244, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG.2.686.621, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Decreto 42.850-63, a ROSALINDA DO PRADO, RG 11.904.671, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a SILVIA MARIA PEREIRA ALMEIDA, RG 9.068.829, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 45% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ NICOLA JAMBUZZI, RG. 3.660.190, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura da Estância de Atibaia, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORESTES FAILLA, RG 1.004.581, Técnico de Laboratório, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, a partir de 1-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELZA BERNARDI, RG.1.889.476, Assistente de Planejamento e Controle III, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Saúde, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO EMILIO HERNANDEZ, RG 4.378.295, Contador, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 28-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de JOÃO CARMO RINARDO, RG 3.685.036, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-87:

de Itapira

LENI FERREIRA TRENTIN, RG 2.575.145, Professor I, a partir de 1-5-87 (of.especial s/nº-87-PMI);

de Patrocínio Paulista

SANDRA IZILDA GOMES ROMAN THEODORO, RG 6.655.593, Professor III (of.85-87-AL c/Aps.req.de 1-6-87-PMPP);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ ANTONIO DIAS JORGE, RG. 7.673.145, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sandovalina, a partir de 17-2 e até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XI, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA ROSA PEREIRA, RG 9.734.763, Visitador Sanitário, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 106ª Zona Eleitoral - Rancharia, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de MARIA PIGNATARI, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de EDITE BENEDITA SAMPAIO SANTOS, RG 7.465.438, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 337ª Zona Eleitoral - Piquete, até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ELISA BENETTON JUNQUEIRA, RG 6.015.190, Pesquisador Científico Nível IV, PqC-IV, temporária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação do Desenvolvimento Administrativo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de ALEXANDRE CANOVA CARDOSO, Major PM 25939-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Estado da Agricultura no período de 14-5 a 31-12-87

CRSANDO

a partir de 24-2-86, o afastamento de EUCLIDES LUIZ VIGNERON, RG 4.733.564, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à SUDELPA-Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior.

a partir de 16-4-87, o afastamento de MARIA LUIZA PRADO ALVES DA COSTA, RG 2.921.616, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

diante da comunicação do T.R.E.SP, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

106ª - Rancharia

SELMA SUELI DA SILVA, RG 8.018.434, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 20-5 de 1987;

270ª - Piracicaba

VILMA SANCHES ESPAZIANI, RG 5.780.750, Servente, ext-ramunerária, a partir de 16-5-87;

317ª - Praia Grande

MARIA ROCHA AGUIAR, RG 10.247.442, Servente, temporária, a partir de 26-5-87;

337ª - Piquete

ANGELINA MARIA FERREIRA DA SILVA, RG 7.185.137, Inspetor de Alunos, temporária, a partir de 5-1-87, todas da Secretaria de Educação

o afastamento de LUIZ MARIA RAMOS FILHO, RG 3.624.675, Médico Sanitarista I, efetivo, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo

CONCEDENDO

nos termos do art.2º, II, Anexo I, 9, do Dec.23.658-85, combinado com o art.1º do Dec.25.201-86, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 26-3-87

AUGUSTO ALVES BARBOSA, RG 5.383.874;
MÁRIO FAUSTO NARCISO, RG 8.315.715;

a partir de 6-4-87

IVALDO DA SILVA, RG 4.445.075;
LUIZ PAULO RODRIGUES, RG 4.474.011;
WAGNER ANGELO DE SOUZA, RG 8.665.741;
WILSON TOZETTI, RG 3.786.051;

a partir de 7-4-87

OSNI ORLANDO CANTIEIRO, RG 10.381.281;

a partir de 29-4-87

AMAURI DONIZETE AMBRÓSIO, RG 11.956.306;

a partir de 13-5-87

CARLOS CARDOZO LIMA, RG 12.722.898;
CELSO TEIXEIRA DE MENDONÇA, RG 3.456.424;
MIGUEL DE SOUZA, RG 3.752.165;
VALDEC ROMERO CASTELO BRANCO, RG 9.558.936.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA NAZARÉ SANTANA, RG 4.339.218, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentou curso nos Estados Unidos da América, no período de 14-4 a 15-8-86

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de EUCLIDES LUIZ VIGNERON, RG 4.733.564, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à SUDELPA-Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, a partir de 27-2 e até 31-12-86

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 13-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ROSANGELA VIRGINIA PEREIRA, RG. 15.789.967, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 348ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

a resolução publicada a 2-7-87, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento do bel. RUBENS FUCS, RG 3.681.024, Procurador do Estado Assessor, do QSG, lotado na A.T.L., para prestar serviços junto à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-COSES

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-7-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 20-6-87, em nome de Marlene Azevedo da Silva e outros, na parte referente a MARIA ANGÉLICA JORGE FAGALI, RG 6.423.359, da SE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 2-4-87.

Na resolução que arbitrou gratificação a MARIA LUCIA COSTA CALANTE GARCIA, publicada a 4-7-87, para declarar que o nº correto de seu RG é 3.496.712 e não como constou

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 6-7-87

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 8-6-87, nos termos do art.59, I, § 1º, 1, da L.C.180-78, CARLOS AUGUSTO MÁXIMO DE GOES, RG 4.614.976, Motorista, temporário, do SQP-II-QSG, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 6-7-87

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 22-6-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da L.C.180-78, TÂNIA MARIE KODAMA, RG 9.321.266, Escriturário I, temporária, do SQP-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 6-7-87

No título de nomeação referente a MARIA LYCIA CHAGAS BICALHO, RG 4.867.967, Chefe de Seção II, do SQP-II-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, com fundamento nos arts.97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art.91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 1-11-87, do padrão 23-E para o 24-E, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 23-2-83, 21-10-83, 28-2-85, 31-8-85, 22-10-85, 19-7-86, e 27-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-11-82, do padrão 23-E para o 24-E (arts.91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 31-12-82, do padrão 24-E para o 25-E (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-83, cancelada (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 25-E para o 26-E (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 27-E para o 28-E (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 26-E para o 29-E (L.C.404-85); a partir de 1-10-85, cancelada (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-86, do padrão 32-E para o 32-F (L.C.467-86); a partir de 1-9-86, do padrão 34-E para o 34-E (L.C.496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 34-E para o 35-E (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78).

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Olson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 05103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 24557
Recebimento de originais das repartições até 17 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 1.402,00

Entrega demais localidades - Semestral C\$ 1.284,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 1.519,00

Entrega demais localidades - Semestral C\$ 1.141,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - C\$ 10,00 Exemplar atrasado - C\$ 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7222 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 11 - Fone 228-4318
PONTÃO DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 229 - Fone (018) 21-6882 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 9 - Fone (012) 22-3021 - MARILIA - Av. Rio Branco, 83 - Fone (014) 31-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2108 - Fone (014) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 1 de Julho, 318 - Fone (016) 825-2346 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3047 - Fone (017) 23-9271 - ramal 116



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.821 - CEP 03193 - São Paulo
Telefone 291-3344 (RAMOS) - Telex (011) 24557